Decreto Nº 0028696/2019 - 04 de julho de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.229.890,70 (dois milhões duzentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa reais e setenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 04 de JULHO de 2019

Victor da Vilva Coelho

Prefeito Municipal



Decreto Nº 0028696/2019 - 04 de julho de 2019

ANEXO ÚNICO

UNIDADE ORÇA	Elemento Despesa ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Acrescimo	Redução
111300050000	44905218000	369.215,00	0.00
111300060000	44905218000	369.215,00	0.00
111300060000	44905219000	656.000,00	0.00
		por Ação 1.394.430,00 Unidade 1.394.430,00	0.00
and the state of t	AMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 44905218000	490,490,00	0.00
1113000000			20020
ACÃO: 2135-1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	por Ação 490.490,00	0.00
111300010000	44905219000	344.970,70	0,00
	Total por	por Ação 344.970,70 **Unidade 835.468,70 or Órgão 2,229.890,70 mentação 2,229.890,70	00,0 00,0 00,0 00,0

Victor de Silva Coelho

Prefeito Municipal